



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
LUIZ FERNANDO VAMPIRO

PROJETO DE LEI

PL./0356.4/2022

Denomina Professora Nadir Sant `Helena Coelho a Quadra Esportiva da Escola Estadual Doralina Clezar da Silva, localizada no bairro Lagoa de Fora , município de Balneário Gaivota.

Art. 1º Fica denominado Professora Nadir Sant Helena Coelho a Quadra Esportiva da Escola Estadual Doralina Clezar da Silva, localizada no bairro Lagoa da Fora, município de Balneário Gaivota.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no expediente	
124.	Sessão de 07/12/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	EDUCAÇÃO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa	
Em	07/12/22
Deputado Ricardo Alba	
1º Secretário	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
LUIZ FERNANDO VAMPIRO



JUSTIFICAÇÃO

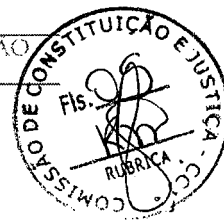
Esta proposição atende a um pedido da comunidade escolar que visa homenagear a Professora Nadir *Sant Helena Coelho que nasceu em 3 de fevereiro de 1907, tendo falecido em 2 de agosto de 1993, casada com José Pedro coelho, e mãe de sete filhos naturais e um adotivo.*

Na década de 1930 atuou como professora pioneira do ensino fundamental na localidade de lagoa de Fora, sendo a responsável pela alfabetização e pelos primeiros ensinamentos de criança e jovens da comunidade local, como também das comunidades de Estiva do Rodrigues, Anita Garibaldi, Rio Novo, Rua Nova, Figueirinha, Palmeira e lagoinha, circuvizinhas a sede da Escola Doralina Clesar da Silva.

Nadir é Irmã de Antonio Sant' Helena, que denomina o Estádio Municipal de Sombrio, e também de Maria Sant' Helena ferreira, mãe do primeiro prefeito de Balneário Gaivota, Everaldo Ferreira

Assim, ante todo o exposto, contamos, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Deputado Luiz Fernando Vampiro



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0356.4/2022, o Senhor Deputado José Milton Scheffer, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2022


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria